



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
" O Poder do Povo "

PROJETO DE LEI 18/2022

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

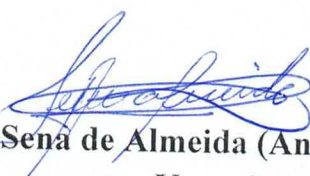
A Câmara Municipal de Governador Mangabeira, Estado da Bahia, através do Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Glicério Ferreira dos Santos a Praça do Distrito de Quixabeira II, nas proximidades do Saudoso Pussero.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Gov. Mangabeira Ba	
PROTOCOLO	
N.º	DATA
312	29/08/22
Polliana Ass. Responsável	

  
André Sena de Almeida (André de Amanda)  
Vereador

1ª Votação

DATA:	09/11/2022
VOTOS FAVORÁVEIS	09
VOTOS CONTRÁRIOS	00
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

2ª Votação

DATA:	09/11/2022
VOTOS FAVORÁVEIS	09
VOTOS CONTRÁRIOS	00
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>